

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswald
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PreviCampos.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	5

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.665, de 05 de agosto de 2015.

Dá nomes as ruas do Conjunto Habitacional dos Nogueiras, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina os nomes das ruas do Conjunto Habitacional dos Nogueiras, localizado no bairro Parque Prazeres neste Município, de acordo com o anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

ANEXO ÚNICO
CONJUNTO HABITACIONAL DOS NOGUEIRAS
RECANTO DOS ESTADOS BRASILEIROS

Rua A	Rua Amazonas
Avenida B	Avenida Pará
Rua C	Rua Ceará
Rua D	Rua Sergipe
Rua E	Rua Mato Grosso
Rua H	Rua Piauí
Rua I	Rua Alagoas
Rua J	Rua Goiás
Rua L	Rua Maranhão
Rua M	Rua Minas Gerais
Rua N	Rua Santa Catarina
Rua O	Rua Acre
Rua P	Rua Paraná
Rua Q	Rua Roraima
Rua R	Rua Rio Grande do Sul
Rua S	Rua São Paulo
Rua T	Rua Tocantins
Rua U	Rua Rio de Janeiro
Rua V	Rua Bahia
Rua X	Rua Pernambuco

Id: 1868127

Lei nº 8.666, de 05 de agosto de 2015.

Altera o anexo VII da Lei Municipal nº 8.502, de 28 de novembro de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo VII da Lei Municipal nº 8.502, de 28 de novembro de 2013, que passa a vigorar de acordo com o anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

ANEXO ÚNICO
MORAR FELIZ 1 - LOTEAMENTO ALDEIA
RECANTO DAS TRIBOS INDÍGENAS

Rua 1	Rua dos Goytacazes
Rua 2	Rua dos Aimorés
Rua 3	Rua dos Tupis

Rua 4	Rua dos Tupinambás
Rua 5	Rua dos Xavantes
Rua 6	Rua dos Guaranis
Rua 7	Rua dos Caetés
Rua 8	Rua dos Bororós
Rua 9	Rua dos Tabajaras
Rua 10	Ruas dos Ticunas
Rua 11	Ruas dos Pataxós

Rua 12	Rua dos Potiguaras
Rua 13	Rua dos Terenas
Rua 14	Rua dos Macuxis
Rua 15	Rua dos Cocamas
Rua 16	Rua dos Tremembés
Rua 17	Rua dos Carajás

Id: 1868128

Decreto nº 199/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.706.236,00 (um milhão, setecentos e seis mil e duzentos e trinta e seis reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	723.236,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.800,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.600,00
TOTAL DA UG	828.636,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	400.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. E MANUT. DAS RODOVIARIAS	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
1.04.122.0061.2279 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. E MANUT. DO SHOPPING	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	117.600,00
TOTAL DA UG	377.600,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra.
Ana Léa Bulhões Almeida Gondim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de
2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade
de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -
THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -
MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -
MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 905
DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

*Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao
Sr. Rogério Gomes de Lauro.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS
DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER
QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr.
Rogério Gomes de Lauro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de
2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade
de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -
THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -
MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -
MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 906
DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a
Sra. Adamyres Peres Morgado.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS
DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER
QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a
Sra. Adamyres Peres Morgado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de
2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade
de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -
MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -
MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 907
DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto
ao Sr. Marcos Bruno.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS
DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER
QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao
Sr. Marcos Bruno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de
2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade
de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -
THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -
MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -
MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

Id: 1868094



DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**